



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 346/2017 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o deliberado no procedimento nº 0003809-35.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Revogar o parágrafo único do art. 1º da Portaria n.º 477/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas em 13 de setembro de 2016, págs. 10/11, que determinou o prazo de 30 (trinta) dias para a efetivação da remoção de Aline Marques Luz de Melo Rocha, após apresentação de novo servidor no citado Juízo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de junho de 2017.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Desembargador Presidente